DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

LEI COMPLEMENTAR Nº 88, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre alteração do Parágrafo único do art. 128 da Lei nº 845, de 15 de agosto de 1970 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o Parágrafo único, do art. 128, da Lei 845, de 15 de agosto de 1970, passando vigorar com a seguinte redação:

Art. 128 .....

Parágrafo único. A licença-prêmio, requerida para gozo parcelado, poderá se dar em período de 15 (quinze) dias.

Art. 2º Os demais dispositivos da Lei nº 845, de 15 de agosto de 1970, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 20 de fevereiro de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta

Secretaria na data supra

DECRETO Nº 5.344, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre cancelamento de tributos municipais, lançados em desfavor Joelma Caleiras dos Santos Dias e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Rendas e Tributos referente ao Processo de Execução Fiscal nº 1500740-95.2018.8.26.0439, movido em desfavor de Joelma Caleiras dos Santos Dias, para proceder o cancelamento relativamente a IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) dos exercícios financeiros de 2014 a 2019, sobre o imóvel cadastrado nesta municipalidade sob o nº 804101, integrante da Quadra 3, Lote 12, na Rua Cel. Ernesto Schmidt S/N, Jardim Imperatriz, nesta cidade;

CONSIDERANDO ser dever da Administração Pública, rever seus atos que contrariam preceitos legais, objetivando repará-los, seja "ex-officio" ou a requerimento do interessado.

D E C R E T A

Art. 1º Fica cancelado "ex-officio", o tributo referente ao IPTU oriundo dos exercícios financeiros de 2014 a 2019, lançamento 0, inscrição cadastral nº 804101, inscrito em desfavor de Joelma Caleiras dos Santos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 18 de fevereiro de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Secretaria, na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PORTARIA Nº 21.042, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Concede Evolução Funcional pela via acadêmica nos termos da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o disposto no artigo 42, da Lei Complementar nº 43, datada de 20 de dezembro de 2010, que trata da evolução funcional dos profissionais do magistério municipal;

Considerando ainda que a evolução funcional pela via acadêmica deve reconhecer a formação acadêmica do profissional do magistério, como um dos fatores relevantes para a melhoria da qualidade de seu trabalho.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, a evolução funcional pela via acadêmica, nos termos dos artigos 42, 43, inciso I, 44 a 47, todos da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010, à servidora pública municipal Marcia Mitiko Suguiyama, portadora da cédula de identidade RG nº 19.568.122-8, matrícula funcional nº 6980-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEICEJA, para o padrão PEICEJA - III A, conforme parecer da comissão exarado no processo nº 185/2020 datado de 5 de fevereiro de 2020, devidamente arquivado no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Parágrafo único. A evolução funcional de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 24 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 11 de fevereiro de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 21.053, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 11456, em 16 de dezembro de 2019, formulada por Waldir Nunes Gomes, no qual requer 210 (duzentos e dez) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 210 (duzentos e dez) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal Waldir Nunes Gomes, portador da cédula de identidade RG nº 15.823.422, matrícula funcional GP/nº 9520, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, referente aos períodos aquisitivos de 28/08/2001 a 27/08/2006 (3ª etapa/mês), 28/08/2006 a 27/08/2011 (1ª, 2ª e 3ª etapa/mês) e 28/08/2011 a 27/08/2016 (1ª, 2ª e 3ª etapa/mês), com descanso no período de 05/02/2020 a 01/09/2020, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 20 de fevereiro de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

EXTRATO DE ADITAMENTO

3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 6609/2017

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: MIRIAM NUNES DE AGUIAR - ME.

CNPJ: 26.331.815/0001-47

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, por igual período o prazo do contrato inicial de nº 6609/2017 nas mesmas cláusulas e condições nele estabelecidas, que tem por objeto prestação de serviços técnicos em Endodontia , aos usuários do SUS.

Vigência: Fica estipulada a prorrogação por igual período relativa ao objeto do Contrato nº 6609/2017, que vigerá a partir do dia 20 de fevereiro de 2020 até 20 de fevereiro de 2021, de acordo com os critérios estabelecidos no contrato inicial.

Pereira Barreto/SP, 20 de fevereiro de 2019

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto-SP
"Secretaria Municipal de Educação"
EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO
Rua Missao Akisue, 2126 – Pereira Barreto/SP – CEP 15.370-000 – Fone: (18) 3704-4577

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS Nº 04/2020

A Direção da EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO torna pública a existência de classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas e convoca os interessados em geral para sessão de atribuição abaixo enumerada:

1 – O interessado deverá vir munido(a) de:
- **a) Via de Mod. DRHU**
- **b) Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente.**

2 – Dia(s), local(is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase:	Dia:	Local:	Hora:
Mun.	**26/02/2020**	**EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO**	**16h00min**

Identificação: Atribuição de 2 (duas) horas aulas semanais livres por motivo de desistência da Professora Livia Iwata Lima, RG 46.688.664-0 SSP/SP, na função de Professora de Educação Básica II – Inglês.

Período: 27/02/2020 a 23/12/2020.

Disciplina: PEB II – Inglês.

Períodos/ horários	**Tarde (EMEB HIRAYUKI ENOMOTO)**				
	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
14h00 às 14h50	-	-	-	-	**1º Ano E**
14h50 as 15h10	*Recreio*	*Recreio*	*Recreio*	*Recreio*	*Recreio*
15h10 às 16h00	-	-	-	-	**1º Ano D**

3 – Existe, na U.E., candidato(s) interessado(s):
- ☐ em todas/parte das aulas
- ☐ em ____ aulas, sendo M ( ), T ( ), N ( ).
- ☒ não existe candidato interessado na U.E.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 20 de fevereiro de 2020.

MEIRE CASSIA DA COSTA MOTA NEVES
Diretor de Escola

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto-SP
"Secretaria Municipal de Educação"
EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO
Rua Missao Akisue, 2126 – Pereira Barreto/SP – CEP 15.370-000 – Fone: (18) 3704-4577

PREFEITURA REALIZANDO SONHOS

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS Nº 05/2020

A Direção da EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO torna pública a existência de classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas e convoca os interessados em geral para sessão de atribuição abaixo enumerada:

1 – O interessado deverá vir munido(a) de:
- **a) Via de Mod. DRHU**
- **b) Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente.**

2 – Dia(s), local(is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase:	Dia:	Local:	Hora:
Mun.	**26/02/2020**	**EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO**	**16h00min**

Identificação: Atribuição de 5 (cinco) horas aulas semanais nas Oficinas Curriculares (Estudo Monitorado), em razão do processo de ampliação e remoção para outra unidade escolar da professora Priscila Aparecida dos Reis, RG 34.180.259-1 SSP/SP, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica I.

Período: 27/02/2020 a 23/12/2020.

Disciplina: PEB I – Oficinas Curriculares (Estudo Monitorado).

Períodos/ horários	**Tarde (EMEB HIRAYUKI ENOMOTO)**				
	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
12h20 às 13h10	**3º Ano D**	**3º Ano D**	**3º Ano D**	-	**3º Ano D**
13h10 as 13h30	*Recreio*	*Recreio*	*Recreio*	*Recreio*	*Recreio*
13h30 às 14h20	-	-	-	**3º Ano D**	-

Observação: As Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo serão cumpridas às quartas-feiras, das 16h10min às 17h50min, se necessário.

3 – Existe, na U.E., candidato(s) interessado(s):
- ☐ em todas/parte das aulas
- ☐ em ____ aulas, sendo M ( ), T ( ), N ( ).
- ☒ não existe candidato interessado na U.E.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 20 de fevereiro de 2020.

MEIRE CASSIA DA COSTA MOTA NEVES
Diretor de Escola